



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº

IND 8234 /2010

LIDO

Em 09/02/2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em 10,02,10

[Assinatura]
 Iramar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

[Assinatura]
 Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de Praça na QR 207 na cidade de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de Praça na QR 207 na cidade de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a construção de uma Praça na QR 207 de Samambaia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), localizada na página 310 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a construção desse equipamento público contribuirá para a qualidade de vida e a saúde daquela população, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

| |
|--|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO IND Nº <u>8234</u> / <u>2010</u> Fls. N.º <u>04</u> <u>BIA</u> |
|--|

RECEBUEMOS EM 09/02/2010
 121517